

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS
TEMPORÁRIOS Nº 001/2018/GAB/SMASDH
EDITAL RETIFICADOR - 02**

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item 1.3 do Edital supracitado publicado, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação 01 do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação temporária de profissionais para atuação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano – SMASDH, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

6.1.4 - Para comprovar as situações previstas nos subitens 6.1.2 e 6.1.3:

a) Candidato desempregado:

- Protocolar cópia simples do comprovante de inscrição; e
- Cópia simples da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo número e série, cópia simples de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e a data de saída, bem como, a folha subsequente em branco.

b) Candidato que receba até um salário mínimo:

- Protocolar cópia simples do comprovante de inscrição e
- Cópia simples da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo número e série e cópia simples de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor da remuneração, bem como, a folha subsequente, em branco, e cópia simples do contracheque referente ao mês de janeiro de 2018.

c) Candidato doador regular de sangue e/ou medula óssea:

- Protocolar cópia simples do comprovante de inscrição e
- Documento comprobatório padronizado (original ou cópia autenticada em Cartório de Títulos e Documentos) de sua condição de doador regular de sangue, expedido por Banco de Sangue público ou privado (autorizado pelo poder público) em que faz a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações, no período de 12 meses anteriores à data da publicação deste Edital e, para o doador de medula óssea, documento comprobatório da doação de medula óssea até 3 meses antes da data de inscrição no processo seletivo (original ou cópia autenticada em Cartório de Títulos e Documentos).

Leia-se:

6.1.4 - Para comprovar as situações previstas nos subitens 6.1.2 e 6.1.3 o candidato deve proceder da seguinte forma, conforme descrito abaixo:

a) Candidato desempregado:

- **Protocolar, no Posto de Entrega de Documentos-Selecon (item 6.1.6):**
- **o Formulário de Protocolo do Pedido de Isenção, a ser impresso no site www.selecon.org.br;**
- **Cópia simples da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo número e série; e**
- **cópia simples de todas as folhas de contrato de trabalho, que identifiquem a data de admissão e a data de saída, bem como, a(s) folha(s) subsequente(s) em branco.**

b) Candidato que receba até um salário mínimo:

- **Protocolar, no Posto de Entrega de Documentos-Selecon (item 6.1.6):**
- **o Formulário de Protocolo do Pedido de Isenção, a ser impresso no site www.selecon.org.br;**
- **Cópia simples da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo número e série;**
- **cópia simples de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor da remuneração, bem como a folha subsequente, em branco; e**
- **cópia simples do contracheque referente ao mês de janeiro de 2018.**

c) Candidato doador regular de sangue e/ou medula óssea:

- **Protocolar, no Posto de Entrega de Documentos-Selecon (item 6.1.6):**
- **o Formulário de Protocolo do Pedido de Isenção, a ser impresso no site www.selecon.org.br;**
- **Documento comprobatório padronizado (original ou cópia autenticada em Cartório de Títulos e Documentos) de sua condição de doador regular de sangue, expedido por Banco de Sangue público ou privado (autorizado pelo poder público) em que faz a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações, no período de 12 meses anteriores à data da publicação deste Edital; e,**
- **para o doador de medula óssea, documento comprobatório da doação de medula óssea até 3 meses antes da data de inscrição no processo seletivo (original ou cópia autenticada em Cartório de Títulos e Documentos).**

Onde se lê:

a) POSTO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS – SELECON Local: Faculdade Evangélica Cantares de Salomão – FEICS (GRANDE TEMPLO)
Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3500 – Bosque da Saúde – Cuiabá-MT:

b) POSTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL – SELECON Local: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, CEP 78.010-090 - Cuiabá/Mato Grosso - Fone: (65) 3645-6599 ou 99256.7313

I - Período e horário de funcionamento: a partir de 19/03/2018, às 14h, em dias úteis, das 9h às 17h, até o dia 21/06/2018 (após o Resultado Final do PSPS).

II - e entrega do laudo médico dos candidatos PcDs até o final do período de inscrições (18/04/2018).

III - Função: - somente para informações e esclarecimentos;

Leia-se:

a) POSTO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS – SELECON Local: Faculdade Evangélica Cantares de Salomão – FEICS (GRANDE TEMPLO) - **AUDITÓRIO**
Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3500 – Bosque da Saúde – Cuiabá-MT:

b) POSTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL – SELECON Local: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, CEP 78.010-090 - Cuiabá/Mato Grosso - Fone: (65) 3645-6599 ou 99256.7313

I - Período e horário de funcionamento: a partir de 19/03/2018, às 14h, em dias úteis, das 9h às 17h, até o dia 21/06/2018 (após o Resultado Final do PSPS).

II - Função: somente para informações e esclarecimentos e entrega do laudo médico dos candidatos PcDs, até o final do período de inscrições (18/04/2018).